



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Mangaratiba

L E I N° 07, DE 18 DE ABRIL DE 1996.

### "DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, tendo decorrido o prazo estabelecido no § 3º do Art. 211 do Regimento Interno e no Art. 74 e seus parágrafos da L.O.M. de Mangaratiba no uso de suas atribuições legais resolve promulgar a seguinte

### L E I:

Art. 1º - Fica denominada RUA VERA MARIA BERTINO JORGE a Rua 15, em Muriqui, no bairro São Sebastião, próximo à Avenida Cândido Jorge.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
EM 18 DE ABRIL DE 1996.

  
EDUARDO PLATA BONDIM,  
PRESIDENTE.